



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 522/2008

Boa Vista-RR, 4 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que realizará estudos com a finalidade de definir os novos cursos técnicos a serem ofertados no eixo tecnológico de Hospitalidade e Lazer, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ELIZABETE MELO NOGUEIRA;**
- **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO;**
- **ELIZABETH CUNDIFF;**
- **NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA;**
- **LEILA DE SENA CAVALCANTE e**
- **LEILA MÁRCIA GHEDIN**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 4 de agosto de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral